



ADM. 2017 – 2020

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO nº 012/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O presente instrumento de distrato tem como objeto rescindir o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, firmado em 29 de maio de 2019, que trata da admissão em caráter temporário para o cargo de Visitador com Função de Orientador Social – Criança Feliz, tendo de um lado, O **MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS**, através da Secretaria Municipal de Ação Social, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **FLÁVIA ALVES LIMA**, Secretária Municipal de Ação Social, portadora da cédula de identidade nº 7104798 SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 057.554.816-95, e do outro **LODISLENE PEIXOTO DE JESUS**, matrícula nº 910344, inscrita no CPF sob o nº. 044.663.971-04, residente e domiciliada na Cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, denominada **CONTRATADO**.

1. A Contratada manifestou o desejo do Distrato do Contrato Temporário de Prestação de Serviços referente a Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Ação Social, que vigorou de 29/05/2019 a 10/07/2019, através do Processo Administrativo nº 2019045639, datado de 10 de julho de 2019.

2. As partes elegem o Foro da Comarca de Caldas Novas – GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem plenamente de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo.

Caldas Novas - GO, 10 de julho de 2019.


FLÁVIA ALVES LIMA

Decreto Nº. 1.245/2016

Nome: 

CPF nº 

Contratado

TESTEMUNHAS:


